



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

VIA JURÍDICA

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PRONTO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRONTO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2656, sala 105, Empresarial Agamenon Magalhães, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de CNH nº 02074600030 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Av. José Augusto Moreira, 2222, apto. 1701, Torre Sul, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-410 e, Sr. **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de CNH nº 01986279200, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, apto. 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Oitavo Aditivo ao Contrato nº 133/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 241/2022 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir de **08 de março de 2022 a 06 de abril de 2022**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido.

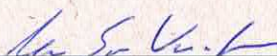
CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme solicitado no Ofício 241/2022 – SEIN, e, cópia da alteração contratual N° 7, passando nome da empresarial da Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de Engenharia LTDA-ME, para Pronto Consultoria e Engenharia LTDA, como também, alterar o endereço para a Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2656, sala 105, Empresarial Agamenon Magalhães, Espinheiro, Recife/PE.

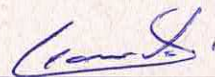
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no Ofício nº 241/2022 - SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **prorrogação dos prazos de execução** do referido contrato devidamente justificado, através do **Parecer Técnico** do Fiscal de Obra, **Sr. José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula 11847 – CREA: 180060437-8**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 133/2020**, de 27 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 04 de março de 2022.

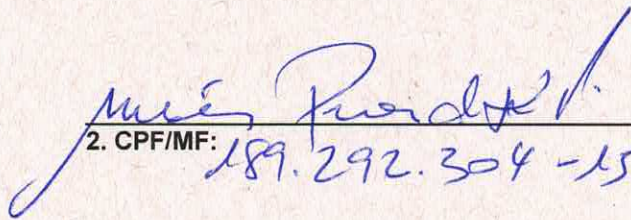

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante


Pronto Consultoria e Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 024.170.084-70


2. CPF/MF: 189.292.304-15





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 133/2020

18º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: PRONTO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. - ME

CNPJ/MF: 10.272.663/0001-19

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato nº 133/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 08 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, tendo como fundamento sua Cláusula Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme solicitado no Ofício 241/2022 – SEIN, e, cópia da alteração contratual Nº 7, passando nome da empresarial da Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de Engenharia LTDA-ME, para Pronto Consultoria e Engenharia LTDA, como também, alterar o endereço para a Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2656, sala 105, Empresarial Agamenon Magalhães, Espinheiro, Recife/PE.

ASSINATURA: 04/03/2022.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 11 / 04 / 2022. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
01ED6CE8

